

PORTARIA N.º 18.115, DE 05/04/2022.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 18.085, de 22/03/2022, que homologou férias de servidores da Secretaria de Educação no mês de ABRIL 2/2022 – LOTE 3483 – SEMED, o início e o término das férias de ARLINDO RIBEIRO FILHO, Matrícula 2528, REGINALDO DA SILVA ORECCHIO, Matrícula 32096 e JEFFERSON DE ALMEIDA Matrícula 32114, conforme Memorando nº 294/2022 - SEMSA, a saber:

Onde se lê:

INÍCIO DAS FÉRIAS: 01/04/2022

TÉRMINO: 30/04/2022

Leia-se:

INÍCIO DAS FÉRIAS: 03/04/2022

TÉRMINO: 02/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal